

# Resolução nº 767



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 767

Autor: Vereador ETORE DALBONE DE CARVALHO  
Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. OLÍMPIO GOMES DE OLIVEIRA.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 031/85  
Data apresentação: 27 / 06 / 1985 Data da Leitura: 27 / 06 / 1985  
Considerado objeto de Deliberação em: 27 / 06 / 1985

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	-	-	-
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	-	-	-
Obras e Serviços Públicos . . . . .	-	-	-
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	-	-	-
Agríc., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	-	-	-

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:  
Data 27 / 06 / 1985 Unanimidade SIM Votos Contra -

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:  
Data: 27 / 06 / 1985 Unanimidade SIM Votos Contra -  
Com Emendas? NÃO Quantas? -

PROMULGAÇÃO EM: 02 / 07 / 1985 Pelo: Pres. LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS  
PUBLICAÇÃO EM : 13a17 / 07 / 1985 Jornal: "SUL DO ESTADO"

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:  
N.º: II Folhas: 115 v. ( Cento e quinze verso )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 9 ( NOVE )  
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 09

Volta Redonda, 26 de julho de 1985.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de Resolução N.º 031/85

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. OLIMPIO GOMES DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Olimpio Gomes de Oliveira, o título de cidadão voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário previamente fixados pelo Presidente desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 27 de junho de 1985.

  
Ettore Dalbone de Carvalho

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Foi operador de Máquinas e Apontador da Usina Paineiras, MG.

Foi encarregado e operador de Máquinas da Companhia Acesita, MG

Foi operador de Máquina Ferramenta da Companhia Siderúrgica Nacional, VR.

Foi Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos  
Conselheiro do SAAE, Conselheiro do Plano Piloto de Ensino e  
Conselheiro Representante da Federação do Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

207

FLS. 01

RESOLUÇÃO Nº 363



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

fl. 2

Projeto de Resolução N.º 031/85

EMENTA: -

na Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria em Brasília.

Merece, à nosso ver, o título de cidadania pro  
posto.

PROT.: 578/85

EDC/sbf/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 367 | FLS. 02 | *lw.*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

~~RESOLUÇÃO Nº 767~~

1. Curriculo Vitae - 27/06/85

2. Cópia do Ofício D nº 813/85 - 08/07/85

- 3. \_\_\_\_\_
- 4. \_\_\_\_\_
- 5. \_\_\_\_\_
- 6. \_\_\_\_\_
- 7. \_\_\_\_\_
- 8. \_\_\_\_\_
- 9. \_\_\_\_\_
- 10. \_\_\_\_\_
- 11. \_\_\_\_\_
- 12. \_\_\_\_\_

*Jose Roberto*  
- Expediente -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca  
RESOLUÇÃO Nº 767 FLS. 03 *LRP*

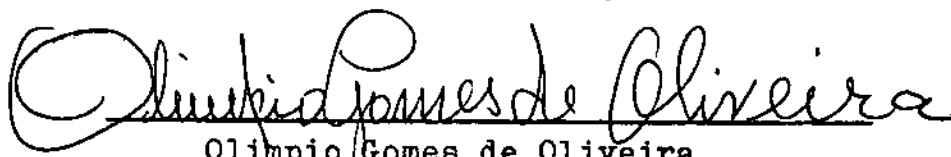
## C U R R I C U L O

OLIMPIO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade nº 1.309.260 do I.P.F., e portador do CIC. de nº 080.810.777 - 15, residente e domiciliado à Rua "2", nº 105, no bairro Conforto, na cidade de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro, o qual, aos vinte nove dias do mês de abril de 1.951, casou com a Senhorita AMBROSINA AMARAL DE OLIVEIRA, e desta união, nasceram quatro filhos, sendo que três ainda permanecem vivos, e está casado até a presente data, vêm através deste objeto relatar o seguinte:

Nascido aos doze dias do mês de novembro do ano de 1.918, na cidade de Coronel Fabriciano, no Estado de Minas Gerais, cursou o primário no Colégio Maria de Lourdes, entre os anos de 1.926 à 1.931, na cidade de Coronel Fabriciano em Minas Gerais. Dê 1.931 à 1.935, fêz o curso profissionalizante na Escola Técnica Monlevade, na cidade de Monlevade, em Minas Gerais. Dê 1.935 à 1.940, trabalhou na Usina Paineras, sendo que nos primeiros dois ( 2 ) anos foi Operador de Máquinas, e os outros três ( 3 ) anos como Apontador das Obras Novas da Usina. Dê 1.940 à 1.942, trabalhou na Cia. Acesita Aços Especiais de Itabira, em Minas Gerais, como Encarregado dos Serviços de Sondagens. Dê 1.942 à 1.944, como Comerciante, na cidade de Coronel Fabriciano, em Minas Gerais. Dê 1.944 à 1.946, na Secretaria Especial de Saúde Pública, em Governador Valadares, em Minas Gerais. Dê 1.946 à 1.949, voltou a trabalhar na Cia. Acesita Aços Especiais de Itabira, como Operador de Máquinas. Dê 1.949 à 1.952, passou a trabalhar na Cia. Morrison do Brasil, como Mecânico, até o mês de agosto do ano de 1.952. E aos dois dias do mês de setembro do ano de 1.952, ficou na Cia. Siderúrgica Nacional, na cidade de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro, como Operador de Máquina Ferramenta. No dia 10 de agosto de 1.968, foi eleito Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda, como também Conselheiro do S.A.A.E e também Conselheiro do Plano Piloto de Ensino da mesma cidade, terminando o meu mandato no ano de 1.971, quando fui reeleito para o período de 1.971 à 1.974, ocorrendo neste período a minha eleição como Conselheiro Re-

presentante da Federação do Estado do Rio de Janeiro, na Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria, em Brasília, sendo então Presidente da República, o Sr. Gen. EMILIO GARRAS TAZU MÉDICI. Terminei o meu mandato em 1.974, retornando a Cia. Siderúrgica Nacional, e me aposentei ao primeiro dia do mês de junho do ano de 1.982.

Volta Redonda, RJ, 25 de junho de 1.985

  
Olímpio Gomes de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 363 | FLS. 05 | *lw?*



*Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ*  
*Gabinete do Presidente*

Em 08 de julho de 1985.

Ofício D nº 813/85

Assunto: CIDADANIA VOLTARREDONDENSE  
- Convite

Prezado Senhor,

A Câmara dos Vereadores de Volta Redonda houve por bem, acolhendo iniciativa do nobre Edil Ettore Dalbone de Carvalho, através da Resolução nº 767, outorgar a Vossa Senhoria, o Título de "Cidadão Voltarredondense", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços emprestados à nossa Comunidade.

Isto posto, temos a subida honra de convidar Vossa Senhoria para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de julho, às dezessete horas, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Trigésimo Primeiro Aniversário da Emancipação Político Administrativa deste Município.

Outrossim, rogamos o especial obsêquio de Vossa Senhoria, de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito pessoalmente ou através dos nossos telefones 42-2266, 42-2366, 42-2466, 42-2566, 42-2666, 42-2766 ou 42-2866, com a Assessoria de Cerimonial ( Sr. Paulo Wedson ou Da. Áurea), o que muito agradecemos.

Certos de podermos contar com vossa prestigiosa e indispensável presença, expressamos nossos protestos de estima e admiração, firmamo-nos mui

Atenciosamente

  
LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS  
Presidente

Ilmo. Sr.  
Olimpio Gomes de Oliveira  
Rua 2 nº 105 Conforto  
Volta Redonda - RJ

PWTM/sbf/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	Divisão de Documentação e Biblioteca	RESOLUÇÃO Nº 767	FLS. 06	208



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca



RESOLUÇÃO Nº 367 | FLS. 07 | LW.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº P. R 31/85

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

LIDO  
Em 27/6/1985  
Secretário

APROVADO  
Em 27/6/1985  
Secretário

ENCAMINHADO EM 8/7/85  
OFÍCIO 10-813/85



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 767

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. OLÍMPIO GOMES DE OLIVEIRA.

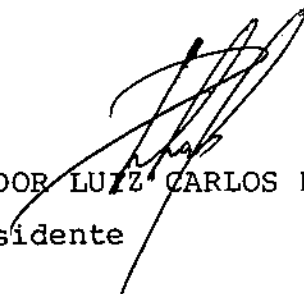
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Olímpio Gomes de Oliveira o Título de Cidadão Voltarredondense.

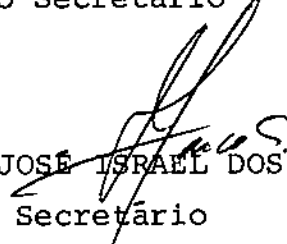
Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário previamente fixados pelo Presidente desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de julho de 1985.

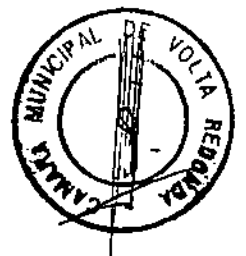
  
VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS  
- Presidente

  
VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA  
- Primeiro Secretário

  
VEREADOR JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS  
- Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 031/85  
Autor: Etoze Dalbone de Carvalho  
aac/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecca		
RESOLUÇÃO Nº 767	FLS. 08	lup



**RESOLUÇÃO N.º 767**

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Olímpio Gomes de Oliveira.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte resolução.

Artigo 1.º — Fica concedido ao Sr. Olímpio Gomes de Oliveira o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário previamente fixados pelo Presidente desta Casa.

Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de Julho de 1985

Vereador **LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS**  
**PRÉSIDENTE**

Vereador **MAXWEL PIRES DA ROCHA**  
**PRIMEIRO SECRETÁRIO**

Vereador **JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS**  
**SEGUNDO SECRETÁRIO**

Projeto de Resolução n.º 031/85  
Autor: Etóre Dalbone de Carvalho

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**

**Divisão de Documentação e Biblioteca**

RESOLUÇÃO N.º 767

FLS. 09

lu